

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

BRASIL NOVO/PA - Brasil

MEDICILÂNDIA /PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991371/MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435998

PORTARIA: 2433/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARRÓS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436001

PORTARIA: 2434/2012-SG

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436002

PORTARIA Nº 3859/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº L E I Nº 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, estabelece no Art. 38, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2012;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 38 da L E I Nº 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de

Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PGJ)

**12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 3º
QUADRIMESTRE DE 2012
ANEXO I**

**PORTARIA Nº 3859/2012 - MP/PGJ, DE 28/08/2012
L E I Nº 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011**

Em R\$ 1,00						
PROGRAMA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	set	out	nov	dez	3º QDQQ
1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Outras Despesas Correntes	.0101	500.000	500.000	480.000	450.000	1.930.000
Investimentos	.0101	90.916	0	0	0	90.916
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Outras Despesas Correntes	.0101	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.225.000	4.525.000
1357 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	14.070.732	14.094.057	14.070.008	23.855.646	66.090.444
Outras Despesas Correntes	.0101	500.000	500.000	500.000	655.000	2.155.000
Investimentos	.0101	1.000.000	0	0	2.285.614	3.285.614
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	2.437.501	2.300.201	3.066.601	685.698	8.490.000
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	16.508.233	16.394.258	17.136.608	24.541.344	74.580.443
Outras Despesas Correntes	.0101	2.100.000	2.100.000	2.080.000	2.330.000	8.610.000
Investimentos	.0101	1.090.916	0	0	2.285.614	3.376.530
		19.699.149	18.494.258	19.216.608	29.156.958	86.566.973

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS
PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
ANEXO II**

PORTARIA Nº 3859/2012 - MP/PGJ, DE 28/08/2012

L E I Nº 7.544,
DE 21 DE JULHO
DE 2011

Em R\$ 1,00						
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	FONTE	set	out	nov	dez	3º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	19.637.413	19.468.077	20.870.646	28.645.773	88.621.909
Outras Despesas Correntes	.0101	2.100.000	2.100.000	2.080.000	2.330.000	8.610.000
Investimentos	.0101	1.090.916	0	0	2.285.614	3.376.530
		22.828.329	21.568.077	22.950.646	33.261.387	100.608.439

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436006

PORTARIA: 2435/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 17/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2012 a 24/09/2012

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436008

PORTARIA: 2436/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: COLARES/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991303/EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 05/09/2012

9991303/EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012

9991303/EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012

9991303/EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012

9991303/EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436014

PORTARIA: 2437/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999935/ILDETE FERREIRA DIAS (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435963

PORTARIA: 2427/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991465/REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO (TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 07/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435970

PORTARIA: 2428/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR DO PARÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br